

EDITAL 365 / 2022

Nuno Francisco Piteira Lopes, Vereador da Câmara Municipal de Cascais, no uso de competências delegadas, por força do Despacho n.º 2/2022, de 3 de janeiro.-----

Torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 110.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 38.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais relativamente à exumação de restos mortais dos Cemitérios Municipais que: -----

*Os familiares dos falecidos inumados no Cemitério Municipal de Trajouce, há mais de 3 anos, nas sepulturas abaixo indicadas devem comparecer na Secretaria do Cemitério de Trajouce, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste Edital, com o fim de tratarem das formalidades referentes às exumações a efetuar no mês de **OUTUBRO 2022**.*

ADULTOS COVAIS N.ºs. 916; a 932.

916 - ESMERALDA D'ASSENÇÃO NABAIS DE OLIVEIRA; 917 - CASSILDA SOARES RIBEIRO; 918 - SERAFIM FERNANDES; 919 - MARIA EULÁLIA SERRA DE QUENTAL NOGUEIRA FERRÃO; 921 - LUÍS FERNANDES MORAIS; 922 - ELISIO FERREIRA DOS SANTOS; 923 - EMILIA ASSUNÇÃO RODRIGUES NARCISO; 924 - EMÍLIA DAS NEVES; 926 - MARGARIDA DOS SANTOS DA LUZ; 927 - MARIA EMÍLIA GALVÃO TELES DA SILVA PEREIRA DELGADO ROBALO; 928 - MARIA MANUELA GOMES VALVERDE MARTINS; 929 - ARTUR DE CARVALHO DA FONTE; 931 - MARIA DE JESUS ALVES; 932 - JOSÉ VICTOR FERREIRA.

E eu, **Paulo Nunes**, Diretor do Departamento de Obras e Manutenção de Edifícios o subscrevi.-----

Paços do Concelho, 1 de agosto de 2022

**PAULO
MANUEL
GOMES
NUNES**

X

Paulo Nunes
Diretor de Departamento

Digitally signed
by PAULO
MANUEL GOMES
NUNES
Date: 2022.08.03
22:54:53 +01'00'

Assinado por: **NUNO FRANCISCO PITEIRA LOPES**
Data: 2022.08.04 10:29:12+01'00'



CARTÃO DE CIDADÃO
.....



Nuno Piteira Lopes
Vereador

AJP/JE

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplares de igual teor do Edital que antecede, na Loja Cascais, na sede das Juntas de Freguesia do concelho de Cascais, bem como na morada indicada, para os fins no mesmo expressos.

Por ser verdade, passo a presente certidão, que dato e assino.

Cascais, 8/08/2022.

O Fiscal Municipal,
[Assinatura]

Nota: Remete "município"